



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos
2 no auditório do Centro de Ciências Exatas e Naturais, prédio do bloco de docentes, Campus
3 UFERSA Mossoró, lado leste, reuniu-se em assembleia o Departamento de Ciências Naturais,
4 Matemática e Estatística– DCME da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,
5 sob a presidência da Chefe do DCME, **Subênia Karine Medeiros**. Estiveram presentes os
6 professores efetivos: **Ana Cristina Girão e Silva, Andarair Gomes Santos, Antônio Gomes**
7 **Nunes, Elmer Rolando Llanos Villarreal, Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo,**
8 **Francisco Franciné Maia Júnior, Francisco Klebson Gomes dos Santos, Francisco**
9 **Odolberto de Araújo, Francisco Praxedes de Aquino, Genevile Carife Bérghamo, Geovani**
10 **Ferreira Barbosa, Jackson Jonas Silva Costa, José Luiz Sousa Lima, Júlio César Pereira**
11 **Barbosa, Jusciane da Costa e Silva, Kesia Kelly Viera de Castro, Luiza Helena Félix de**
12 **Andrade, Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo, Matheus da Silva Menezes, Odacir**
13 **Almeida Neves, Taciano Amaral Sorrentino e Valdenize Lopes do Nascimento.**
14 *Justificaram a ausência com aprovação da assembleia: **Alexsandro Belém da Silva,***
15 ***Antônio Ronaldo Gomes Garcia, Fabricio de Figueredo Oliveira, Ivan mezzomo** e o*
16 *discente **Victor Santos Carvalho Carneiro**. Verificada a existência de “quorum legal”, a*
17 *Chefe do DCME, **Subênia Karine Medeiros**, deu início à reunião saudando a todos e*
18 *agradecendo as presenças. Em seguida, foi feita a leitura da pauta e as docentes **Ana Cristina***
19 ***Girão e Silva** e **Andarair Gomes Santos** solicitaram a inclusão de aprovação de projetos de*
20 *pesquisa. A solicitação das docentes foi aprovada por unanimidade. A docente **Subênia***
21 ***Karine de Medeiros**, chefe do departamento, sugeriu ainda retirar a pauta do CONSEPE da*
22 *pauta da reunião e a sugestão foi aprovada com 5 (cinco) abstenções. Assim, a pauta passou a*
23 *constar dos seguintes pontos: **Primeiro ponto:** Apreciação e aprovação de projetos de*
24 *pesquisa; **Deliberação:** Os projetos de pesquisa intitulados: “Uso de softwares no ensino de*
25 *matemática” e “Utilização de catalisadores a base de materiais Cerâmicos Micro e Nano*
26 *Estruturados do Tipo Perovskita Mista na Conversão de oleaginosas em Biodiesel”*
27 *submetidos pelas docentes **Ana Cristina Girão e Silva** e **Andarair Gomes dos Santos,***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

28 respectivamente, foram aprovados por unanimidade. *Segundo ponto:* Apreciação e
29 deliberação do pedido de renovação do afastamento para doutorado do docente Paulo César
30 Linhares da Silva; *Deliberação:* Aprovado por unanimidade. *Terceiro ponto:* Apreciação e
31 deliberação do pedido de afastamento para capacitação no exterior do docente Francisco
32 Klebson Gomes dos Santos; *Deliberação:* O docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos**
33 explicitou sua intenção em gozar de afastamento para capacitação, sendo necessário ausentar-
34 se no último mês do período letivo. Explicou que adiantaria as aulas e que o cronograma de
35 aulas extras já estava no SIGAA. A docente **Luíza Helena Félix de Andrade** disse ter uma
36 preocupação com o prejuízo dos alunos, pois o docente teria que repor 16 (dezesesseis) horas de
37 aula para cada semana de ausência. Solicitou maiores esclarecimentos sobre a forma de
38 reposição dessas aulas, especialmente para os alunos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.
39 A docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo** disse ser necessária carta de anuência de
40 outros professores do curso para que os discentes não ficassem prejudicados, pois essa
41 quantidade de aulas seria inviável para a reposição. A docente **Andarair Gomes dos Santos**
42 informou que apenas ela e o docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos** neste
43 departamento lecionam as disciplinas de química e que caso a questão fosse levada a outro
44 departamento dificilmente alguém assinaria a carta de anuência. A docente **Valdenize Lopes**
45 **do Nascimento** questionou se existe anuência do departamento no qual as disciplinas estão
46 lotadas, pois o docente deve estar resguardado pelo departamento e pela PROGRAD. O
47 docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos** disse que conversou com a PROGRAD e foi
48 informado que poderia cadastrar as aulas extras no SIGAA. Disse ainda que compensaria as
49 aulas em concordância com os alunos, durante dois meses em duas horas semanais. Disse
50 ainda que completará o segundo quinquênio no mês de janeiro subsequente e ainda não gozou
51 a primeira licença a qual teria direito. A docente **Jusciane da Costa e Silva** indagou a
52 assembleia sobre a possibilidade de o caso abrir precedentes. O docente **Francisco Klebson**
53 **Gomes dos Santos** disse que seu afastamento é legal, deste modo, não estaria antecipando
54 suas disciplinas indiscriminadamente. O docente **Francisco Franciné Maia Júnior** ressaltou
55 que o fato das disciplinas de química estarem no Centro de Engenharias - CE já seria um
56 equívoco e que a questão do servidor deveria ser resolvida neste departamento, por ser sua
57 unidade de lotação. Disse ainda que, se a PROGRAD não se opôs à compensação das aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

58 não haveria motivos para o colegiado questionar tanto o docente. O docente **Francisco**
59 **Odolberto de Araújo** alertou para a importância de valorizar quem está fazendo as coisas
60 dentro dos trâmites corretos e ressaltou que o docente está tentando se afastar dentro da
61 legalidade. O docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos** disse que gostaria de esclarecer
62 o motivo de não estar lotado no CE. Afirmou ter pontos de vista distintos dos demais docentes
63 de sua área, principalmente no que diz respeito ao incentivo a pós-graduação. Disse ainda que
64 não prejudicaria nenhum aluno e que não conseguiria que alguém que o substituísse na
65 conclusão de suas disciplinas, pois sempre foi sobrecarregado em sua carga horária. A docente
66 **Subênia Karine de Medeiros**, chefe do departamento, disse que entende as dificuldades
67 pelas quais os docentes **Francisco Klebson Gomes dos Santos** e **Andarair Gomes dos**
68 **Santos** passam. Porém, relatou que no semestre passado um docente teve necessidade de fazer
69 algo parecido e um discente abriu um processo no intuito de retirar a reprovação do seu
70 histórico por sentir-se prejudicado. A docente **Valdenize Lopes do Nascimento** disse
71 reconhecer que o estatuto vigente falha quanto à distribuição das disciplinas e docentes. Disse
72 ainda, que entende que pela resposta da PROGRAD, a apreciação da questão deve ser feita
73 pelo departamento ao qual as disciplinas estão vinculadas. Questionou ao docente se ele tinha
74 anuência do referido departamento para o cronograma que estabeleceu. O docente **Francisco**
75 **Klebson Gomes dos Santos** respondeu ao questionamento de forma negativa. A docente
76 **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo** questionou o docente da possibilidade do mesmo
77 conseguir as cartas de anuências para garantir que não haveria abertura de precedentes. O
78 docente **Taciano Amaral Sorrentino** informou que das disciplinas ministradas pelo docente
79 apenas duas são oferecidas para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia e as mesmas são
80 disciplinas de laboratório de 30 (trinta) horas de carga horária. Ressaltou que o caso dos
81 docentes **Francisco Klebson Gomes dos Santos** e **Andarair Gomes dos Santos** são casos
82 únicos, já que os docentes estão lotados corretamente e as disciplinas estão em outro
83 departamento, e o mesmo não ocorre entre os docentes da física e da matemática. O docente
84 **Francisco Klebson Gomes dos Santos** afirmou não incomodar-se em responder algum
85 eventual processo que venha a ser aberto por este motivo, pois estaria afastado com amparo
86 legal. A assembleia aprovou a solicitação de afastamento do docente com 4 (quatro) votos
87 contrários e 1 (uma) abstenção. *Quarto ponto:* Outras ocorrências. *Deliberação:* Não houve.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

88 Nada mais havendo a ser discutido, a Chefe do Departamento deu por encerrada a reunião. E
89 eu, **Fernanda Freire Lima**, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata que será
90 assinada por mim, pela presidente desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.

91

92

93

Mossoró-RN, 14 de junho de 2018.

94

Subênia Karine de Medeiros
Chefe do DCME

Fernanda Freire Lima
Secretária do DCME

DOCENTES	
Ana Cristina Girão e Silva	
Andarair Gomes Santos	
Antônio Gomes Nunes	
Elmer Rolando Llanos Villarreal	
Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo	
Francisco Franciné Maia Júnior	
Francisco Klebson Gomes dos Santos	
Francisco Odolberto de Araújo	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

Francisco Praxedes de Aquino	
Genevile Carife Bérghamo	
Geovani Ferreira Barbosa	
Jackson Jonas Silva Costa	
José Luiz Sousa Lima	
Júlio César Pereira Barbosa	
Jusciane da Costa e Silva	
Kesia Kelly Viera de Castro	
Luiza Helena Félix de Andrade	
Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo	
Matheus da Silva Menezes	
Odacir Almeida Neves	
Taciano Amaral Sorrentino	
Valdenize Lopes do Nascimento	